

Jaguaribe, 15 de junho de 2016

Edição Nº: 2291

Comissão Permanente de Licitação
91
Fls

primeira e segunda etapa do processo serão divulgados no dia 06 de julho de 2016, e a relação será afixada no Escritório do SAAE, bem como no site <http://www.saae.jaguaribe.ce.gov.br>. Somente serão classificados para as entrevistas os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 20 (vinte) pontos na primeira etapa (análise curricular e experiência); VIII. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO 8.1. O candidato será considerado aprovado quando obtiver um somatório da pontuação com no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos, do somatório de ambas as etapas. 8.2. A classificação final dos candidatos será feita em função do somatório dos pontos obtidos na análise do curriculum e na entrevista individual, em ordem decrescente dos pontos obtidos na 1ª e 2ª fase. 8.3. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato: a) Com maior tempo de experiência. b) Com maior número de pontos na avaliação curricular. c) Com maior pontuação na entrevista. d) Com maior idade. IX. DOS RECURSOS 9.1. Caberá recurso, na forma do Anexo III, desde que devidamente fundamentado, à Comissão Organizadora do Processo de Seleção, contra qualquer etapa do referido processo, no prazo de até 24 horas úteis a contar da publicação do resultado de classificação. 9.2. Os recursos deverão ser entregues e protocolados à Comissão Organizadora da Seleção Pública, no Escritório do SAAE, localizado na Rua 07 de setembro, 440, Centro, Jaguaribe - CE; 9.3. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação. 9.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos apresentados fora do prazo, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato e os que não utilizarem o formato do formulário contido no Anexo IV, deste Edital. 9.5. Havendo alteração no resultado oficial do Processo de Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias. X. DA CONTRATAÇÃO 10.1. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre as duas partes. 10.2. O candidato perceberá como vencimento básico a quantia de 1 (um) Salário Mínimo Nacional, mais vantagens inerentes ao exercício laboral de acordo com a carga horária de trabalho, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais pertinentes à matéria. XI. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO 11.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo SAAE DE JAGUARIBE: 11.1.1. Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital; 11.1.2. Apresentar os seguintes documentos: a) Fotocópia com a apresentação da original da Carteira de Identidade e do CPF; b) Fotocópia com a apresentação da original do Título de Eleitor e do último comprovante de votação; c) Fotocópia do Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino; d) Fotocópia com a apresentação da original do Certificado de Conclusão do Curso exigido pelo presente Edital; e) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal; f) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo; g) Fotocópia da CTPS; h) Número do PIS/PASEP; i) 02 (duas) fotos 3x4 recente; j) Outros documentos exigidos no ato da convocação. 11.2. O SAAE de Jaguaribe não se responsabilizará pelo deslocamento de servidores que residirem em outros municípios. XII. DA CARGA HORÁRIA 12.1. A carga horária do candidato classificado será determinada pelo SAAE de Jaguaribe-CE, não excedendo 40 (quarenta) horas semanais, estando sujeito a realização de horas extras, que serão devidamente pagas de acordo com a legislação pertinente. XIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS 13.1. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação, através de tabelas afixadas no Escritório do SAAE de Jaguaribe-CE; 13.2. A contratação dos candidatos aprovados ficará condicionada ao disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horário e nos casos previstos pelo referido dispositivo constitucional. 13.3. O candidato convocado para assumir a função pública deverá apresentar, junto ao Setor de Pessoal do SAAE de Jaguaribe-CE, os documentos relacionados no subitem 11.1.3., deste Edital. 13.4. Será excluído do processo seletivo, a qualquer momento, o candidato que: a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexistente; b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item "3.2, deste Edital"; c) descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital; d) desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública; e) ausentar-se da sala de entrevista, sem o acompanhamento de pessoa devidamente autorizada; f) faltar ou chegar atrasado à entrevista; g) não obtiver nota mínima estabelecida no item 8.1, deste Edital; h) perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado. 13.5. O prazo de validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de que trata o referido Edital será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses. 13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no que concerne à aplicação e julgamento do presente Processo. Jaguaribe-Ce, em 07 de junho de 2016. José Ábner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

DA EXPERIÊNCIA DE TRABALHO

Experiência de trabalho na função escolhida, com no mínimo 01 (um) ano e no máximo 05 (cinco) anos.	10
TOTAL	20

Jaguaribe-CE, em 07 de junho de 2016. José Ábner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

ANEXO II, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06.07.001/2016. SAAE DE JAGUARIBERECURSO () CURRICULUM; () ENTREVISTASELEÇÃO PÚBLICA 06.07.001/2016
Nome: _____ Inscrição: _____

Função: _____ Data: _____

Orientações: 1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública 06.07.001/2016. 2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco. 3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada. 4 - Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item "8.4." do Edital 06.07.001/2016. No caso de Recurso da prova de título: Fundamentação do Recurso: Se necessário, utilize o verso e/ou outro formulário, em caso de insuficiência de espaço.

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato: Assinatura do(a) candidato(a) ANEXO III,

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06.07.001/2016. Nº DE INSCRIÇÃO SAAE DE JAGUARIBECIFICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, BEM COMO CADASTRO DE RESERVA.

NOME:
Nº DOC DE IDENTIDADE/ORGÃO EMISSOR
CPF:
DATA DE NASCIMENTO:
ESTADO CIVIL:
ENDEREÇO COMPLETO:
CIDADE ONDE RESIDE:
TELEFONE:
CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL):
CARGO ESCOLHIDO:

Declaro ter pleno conhecimento e estar de acordo com as normas e condições estabelecidas no Edital. Jaguaribe-CE, ____/____/____

Assinatura: _____ **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nome do Candidato:
Cargo:
Nº de Inscrição

ANEXO IV, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06.07.001/2016. REQUISITOS NORTEADORES DA ENTREVISTA

Conhecimento técnico e específico da área	20
Aspirações, motivação para o cargo em questão	10
Determinação/Autoconfiança	10
Solução de conflitos (Controle Emocional)	10
Identificação de pontos fortes (competência)	10
Liderança, Criatividade e Comunicabilidade	10
Planejamento/Resultado	5,0
Postura Profissional	5,0

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de CONVITE Nº 13.06.01/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, SITUADA NA RUA VASCO DIÓGENES, BAIRRO CENTRO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. Que se realizará no dia 22/06/2016, às 08:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 15 de Junho de 2016. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.

ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06.07.001/2016 QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO PONTUAÇÃO PONTOS OBTIDOS (curriculum vitae e experiência). Curso de capacitação na área de atuação acima de 80 h, limitado a 01 curso.	10
--	----